

_____ Contrato para aquisição de “Espetáculos com os
_____ artistas HMB e DeeJay Kamala” _____

— Aos três dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezanove, nesta Vila da Moita e Edifício Sede do Município, perante mim Idalina Rosa Ramos Carlos dos Reis, Assistente Técnica, exercendo funções de Oficial Público, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de um de Novembro do ano de dois mil e dezassete, compareceram como Outorgantes: _____

— Primeiro: Município da Moita, pessoa coletiva número 506 791 220, com sede na Praça da República, Moita, representado por Rui Manuel Marques Garcia, natural da Freguesia de Alhos Vedros e Município da Moita, com domicílio na morada acima indicada, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Moita, com poderes bastantes para o ato de acordo com o estipulado nas alíneas e) e f) do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. —

— Segundo: Idade das Ideias - Produtores Associados de Espetáculos e Eventos, Limitada, Pessoa Coletiva número 513 445 137, entidade com os documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, com o capital social de seiscentos euros, com sede na Rua Jorge Castilho, lote mil seiscentos e treze - C, primeiro andar, Lisboa, aqui representada por José Manuel Tavares Reis Morais, portador do Cartão de Cidadão número _____ válido até vinte e cinco de Outubro de dois mil e vinte, e Luis Miguel Nunes Pardelha, portador do Cartão de Cidadão número _____, com validade até dez de Dezembro de dois mil e vinte e oito, ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, na qualidade de representantes legais, com poderes bastantes para este ato, conforme foi verificado através da Certidão Permanente subscrita em oito de Abril de dois mil e dezanove válida até oito de Abril de dois mil e vinte, documento este que se arquivou e deste Contrato fica a fazer parte integrante. _____

— Reconheço a identidade do representante do primeiro Outorgante por ser do meu conhecimento pessoal do qual é também a qualidade de que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. _____

— E pelo representante do primeiro Outorgante foi dito que: _____

— Na sequência do despacho, e aprovação da minuta do Contrato, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em dois de agosto de dois mil e dezanove, e de acordo com o Procedimento por

Consulta Prévia para o efeito aberto, adjudica, à representada pelo segundo Outorgante a “Aquisição de espetáculos com os artistas HMB e DeeJay Kamala”, de acordo com o Convite e Caderno de Encargos respetivos e nas seguintes condições: _____

— 1 - A adjudicação é feita pelo valor de vinte e três mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor no montante de cinco mil duzentos e noventa euros, o que perfaz o valor total de vinte e oito mil duzentos e noventa euros, de acordo com a Proposta apresentada pela Empresa adjudicatária em vinte e nove de julho de dois mil e dezanove, fundamentada no Caderno de Encargos bem como na Informação-Proposta datada de trinta e um de julho de dois mil e dezanove, documentos estes que aqui se dão por transcritos e deste Contrato ficam a fazer parte integrante. _____

— 2 - Os espetáculos realizar-se-ão na freguesia da Moita, no palco da Marginal, nos dias infra discriminados: _____

— 2.1. - Espetáculo com a banda “HMB”, a realizar dia doze de setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e três horas; _____

— 2.2 - Espetáculo com o artista “DeeJay Kamala”, a realizar dia catorze de setembro de dois mil e dezanove. _____

— 3 - As obrigações do Adjudicatário são as constantes das cláusulas oitava e nona do Caderno de Encargos. _____

— 4 - As obrigações do Município da Moita, sem prejuízo de outras que se refiram no Caderno de Encargos, são as constantes nas cláusulas décima e décima segunda do Caderno de Encargos em conjugação com proposta do segundo Outorgante. _____

— 5 - O pagamento, devido ao Adjudicatário, será efetuado até ao dia doze de setembro de dois mil e dezanove. _____

— 6 - O Contrato mantém-se em vigor até ao fim do espetáculo de dia catorze de setembro, em conformidade com os respetivos termos e condições, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo. _____

— 7 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato têm cabimento orçamental na rubrica correspondente à classificação zero um zero dois zero seis zero dois zero três zero cinco quarenta e sete, dotada com a verba de quinhentos e noventa e sete mil euros, em execução das

Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezanove aprovadas pela Assembleia Municipal em sete de Dezembro, na segunda reunião da Sessão iniciada em trinta de Novembro de dois mil e dezoito. _____

— O presente Contrato não está sujeito a “Visto” do Tribunal de Contas, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e cinco da Lei número setenta e um barra dois mil e dezoito, de trinta e um de Dezembro. _____

— Em conformidade com os termos conjugados no número um do artigo duzentos e noventa - A e da alínea a) do número um do artigo noventa e seis do CCP, foi designado gestor do Contrato, João Miguel da Silva Romba, na qualidade de Chefe do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Moita. _____

— Pelos representantes do segundo Outorgante foi dito que aceitam para a sua representada a adjudicação antes referenciada, com todas as obrigações que dela emergem, a cujo cumprimento se obriga nos seus precisos termos e nos demais impostos por lei. _____

— Arquivo no processo correspondente a este Contrato e dele ficam a fazer parte integrante todos os documentos necessários à sua celebração. _____

— Em tudo o omissivo no presente Contrato, observar-se-á o disposto no Caderno de Encargos em conjugação com o Código dos Contratos Públicos. _____

— Assim o disseram e outorgaram. _____

— O presente Contrato foi lido e assinado pelos Outorgantes, exprimindo o mesmo a vontade de ambas as partes, que com a sua assinatura o confirmam. _____